



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG

Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE
FORA, REALIZADA EM 26/11/2025.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h12min, via plataforma de *webconferência* da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), os membros infracitados do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, unidade integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), em atendimento à Convocação nº 7/2025 – GABJF, de 19/11/2025, estiveram em reunião extraordinária, regimentalmente presidida pelo Diretor-geral do *Campus* Juiz de Fora, prof. Sílvio Anderson Toledo Fernandes, que, de início, conferiu posse a membros do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, conforme listados a seguir: os profs. Denise Adélia Vieira Prata, Filipe Andrade La-Gatta (reconduzido), Gustavo Pasqualini de Sousa (reconduzido), Roberta Calvano e Vívian Gemiliano Pinto (reconduzida), na condição de representantes eleitos do segmento docente; os Srs. Caio Eduardo Silva, Denis Ribeiro Maurício (reconduzido), Luciano Silveira Honori, Maria Martha Spatini da Silva e Raquel Loth Carvalho (reconduzida), na condição de representantes eleitos do segmento técnico-administrativo em educação (TAE). Informou, ainda, que o prof. Rodrigo Fonseca Caixeta e o Sr. Matheus Schneider Hamouche foram eleitos suplentes, respectivamente, do segmento docente e do segmento TAE. Em seguida, parabenizou a todos pela eleição e agradeceu-lhes por terem se disponibilizado a assumir a missão de conselheiros. **Item 1 da pauta: “Informes da Direção-Geral”**. O presidente do Conselho, de início, explicou que o motivo principal desta reunião ter sido convocada extraordinariamente foi a necessidade de dar prosseguimento aos assuntos previstos na pauta da reunião anterior, realizada em 20/10/2025, quando, então, não foi possível esgotá-los. Na sequência, registrou as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Sr.^a Raquel Loth Carvalho, representante TAE, que, então, foi representada pelo suplente, o Sr. Matheus Schneider Hamouche; prof. Gustavo Pasqualini de Sousa, em razão do que foi enviada a convocação ao suplente do segmento docente, o prof. Rodrigo Fonseca Caixeta, que, no entanto, também justificou sua ausência em mensagem enviada, posteriormente à reunião, para o *e-mail* da Secretaria Geral do Gabinete. Na sequência, informou, também, que, nas reuniões do Conselho, está autorizada a participação do Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus* Juiz de Fora, Sr. Hugo Leonardo Campos, como convidado permanente, sem direito a voto, conforme deliberação anterior do próprio Conselho. O presidente do Conselho, em seguida, colocou para os conselheiros avaliarem a possibilidade de a próxima reunião ordinária, prevista no calendário para ocorrer na data de 16/12/2025, numa terça-feira, às 9 horas, ser realizada de forma presencial, com vistas a se oportunizar um momento de maior interação. Não se registrou qualquer objeção dos presentes. Ainda dentro dos informes, o presidente do Conselho transmitiu a palavra ao conselheiro Graziany Penna Dias e à prof.^a Ana Cláudia Martins de Souza, que, na condição, respectivamente, de Diretor de Ensino e de Coordenadora de Ensino da Educação Profissional e Tecnológica do *Campus*, sendo esta última como convidada para a reunião, passaram a apresentar os calendários acadêmicos de 2026 em suas versões



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

42 finais, considerando as manifestações registradas na reunião deste Conselho realizada
43 em 20/10/2025, quando as propostas foram inicialmente apresentadas. O conselheiro
44 Graziany Penna Dias explicou que tanto a prof.^a Ana Cláudia Martins de Souza quanto
45 o prof. Matheus José Cunha de Oliveira, este enquanto Coordenador de Ensino da
46 Graduação do *Campus*, colaboraram na construção e revisão dos calendários a partir
47 do que foi sugerido naquela reunião e naquilo que foi possível atender. Esclareceu que
48 somente recentemente foi possível definir o calendário acadêmico do Curso Técnico
49 em Segurança do Trabalho, na modalidade subsequente a distância, uma vez que sua
50 oferta é feita em parceria com o *Campus* Rio Pomba, sendo que se estava na
51 dependência daquela outra unidade do IF Sudeste MG aprovar seus próprios
52 calendários acadêmicos, para só então conciliar, conjuntamente, da melhor forma
53 possível, as datas para o referido curso. Que, por isso, não foi possível avaliar esse
54 calendário de forma plena na última reunião deste Conselho. A prof.^a Ana Cláudia
55 Martins de Souza passou a apresentar o calendário acadêmico do Curso Técnico em
56 Segurança do Trabalho, explicando que ele segue um padrão diferente pelo fato de ser
57 ofertada uma turma pelo *Campus* Juiz de Fora e outra turma pelo *Campus* Rio Pomba,
58 destacando que, nesse caso, é necessário haver coincidência nas datas de prova final,
59 conselho final e fechamento de turma, sendo que: o período de férias ficou um pouco
60 diferenciado dos demais cursos; as provas finais e o conselho de classe final estão
61 previstos, respectivamente, para 16/07/2026 e 17/07/2026, ou seja, na semana
62 posterior em relação ao que ficou definido no calendário dos cursos técnicos
63 concomitantes/subsequentes presencias, isso porque o *Campus* Rio Pomba ainda não
64 vai estar de férias a partir do dia 13/07/2026, como ocorrerá para os cursos presencias
65 do *Campus* Juiz de Fora e, então, houve consenso por coincidir, nesse ponto, com o
66 calendário daquela unidade, e, em decorrência disso, o primeiro dia de aula do
67 segundo semestre ficou para a data de 10/08/2026, e não 03/08/2026, como nos
68 demais cursos presenciais do *Campus* Juiz de Fora. Disse que essa situação considerou
69 o fato de que o curso conta com somente dois professores do *Campus* Juiz de Fora,
70 sendo os demais do *Campus* Rio Pomba, chegando-se, assim, no entendimento por
71 priorizar as datas do meio do ano previstas no calendário daquela outra unidade, para
72 que haja menos impactos, e fazer pequenos ajustes de férias dos dois professores
73 locais, bem como no número de sábados letivos no calendário local. O Diretor de
74 Ensino, sobre os calendários dos cursos técnicos integrados,
75 concomitantes/subsequentes e de graduação presenciais, disse que todas as
76 demandas apresentadas pela comunidade foram, de certa forma, contempladas.
77 Aberta a palavra, não houve manifestações dos demais conselheiros. **Item 2 da pauta:**
78 **“Apreciação e deliberação sobre a minuta atualizada de documento contendo os**
79 **procedimentos de revisão de nota de estudantes da unidade (Processo SIPAC nº**
80 **23225.002363/2025-15)”**. O conselheiro Graziany Penna Dias, na condição de Diretor
81 de Ensino do *Campus*, foi o relator dessa matéria e iniciou esclarecendo que a
82 proposta surgiu da observação da necessidade, especialmente nos cursos de
83 graduação, de procedimentos internos claros sobre o tratamento das solicitações de
84 revisão de avaliações e notas, haja vista que tanto o Regulamento Acadêmico de
85 Graduação (RAG) quanto o Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG

Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

86 Profissional Técnica de Nível Médio (RAT), ambos do IF Sudeste MG, não detalham o
87 trâmite, o que gera muitas dúvidas no momento de aplicar o direito do estudante de
88 solicitar a revisão de nota. Esclareceu que o documento foi elaborado por uma
89 comissão formada no âmbito do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus*
90 (CEPE-JF), onde a proposta foi inicialmente apresentada e apreciada, sendo, então,
91 encaminhada para o Conselho de *Campus*, que, por sua vez, a colocou em debate na
92 reunião do dia 20/10/2025, quando foram registradas sugestões dos conselheiros, a
93 partir das quais a minuta foi reformulada chegando-se à versão apresentada na
94 presente reunião. O relator, então, passou a apresentar, na tela, os destaques sobre a
95 nova versão da proposta: a aglutinação dos procedimentos para os cursos técnicos e
96 de graduação num único documento e não mais em documentos individualizados,
97 como foi trazido na proposta inicial; foram estabelecidas duas instâncias para revisão
98 de nota e/ou de trabalho, sendo a primeira instância o próprio professor, na forma de
99 pedido de vista de prova, direcionado pelo estudante diretamente ao docente, e uma
100 comissão como a segunda instância, a ser estabelecida a partir de formulário próprio
101 de solicitação de revisão de nota, que deve ser entregue na secretaria acadêmica pelo
102 estudante; o mencionado formulário foi criado para melhor organizar e registrar as
103 informações do pedido do estudante, inclusive no que se refere a uma melhor
104 identificação do que está sendo questionado e dos fundamentos da solicitação, para
105 melhor subsidiar o exame da comissão e assegurar, por consequência, o devido
106 atendimento ao requerente; a solicitação de vista de prova poderá ser feita de forma
107 presencial ou virtual, mas somente pelo *e-mail* institucional neste último caso, no
108 prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado; a previsão de que é
109 necessário o professor acompanhar o *e-mail* institucional, para receber e responder a
110 solicitação da vista de prova, no prazo de 1 (um) dia útil. Salientou, ainda, a
111 importância de o documento estar trazendo prazos bem demarcados, com vistas a
112 tornar todo o processo mais transparente e eficiente, estimando-se um prazo máximo
113 de 10 (dez) dias para a sua finalização. Apontou que o estudante, após a etapa de vista
114 de prova, poderá ingressar com o pedido de revisão junto à Secretaria Acadêmica, no
115 prazo de até 2 (dois) dias úteis após o recebimento do resultado da vista de prova,
116 desde que apresente: a prova ou trabalho com a assinatura ou rubrica do docente da
117 disciplina, contendo a data da vista de prova; a indicação clara da questão
118 questionada; a formulação acerca de argumentos técnico-pedagógicos ou teóricos que
119 justifiquem a solicitação; o material ou bibliografia pertinente, de preferência, no caso
120 desta última, aquela que foi indicada pelo professor no plano de ensino da disciplina.
121 Esclareceu que tais informações servirão de subsídios para a comissão decidir sobre a
122 demanda e que a Secretaria Acadêmica, ao receber o requerimento, não avaliará o
123 mérito dos argumentos técnico-pedagógicos ou teóricos. Destacou que os
124 departamentos acadêmicos ficarão responsáveis pelo acolhimento do pedido de
125 revisão de nota, encaminhado pela Secretaria Acadêmica, e pela definição dos nomes
126 que comporão a comissão de avaliação, além de repassar, posteriormente, o resultado
127 da revisão para o Centro de Ações Pedagógicas (CAP) e para a Secretaria Acadêmica,
128 para que o estudante seja comunicado. Em seguida, o relator apresentou o formulário
129 próprio para requerimento de revisão de nota, salientando que deve ser preenchido



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

um para cada questionamento do interessado. A conselheira Roberta Calvano, representante dos docentes, sugeriu que o documento trouxesse o fluxo do procedimento, para melhor visualização das etapas. Registrou, ainda, a preocupação recebida de seus pares quanto: à complexidade do procedimento; a eventuais sobrecargas e desgastes dos atores e áreas envolvidos; à necessidade de orientação aos professores sobre a forma mais adequada de corrigirem as atividades e fazerem a revisão de notas, de modo a evitarem, preventivamente, desvios que conduzam, necessariamente, ao acionamento do procedimento ora apresentado; a possíveis dificuldades de colocar em prática o procedimento, em razão de sua complexidade; à necessidade de simplificar o procedimento. A conselheira sugeriu, ainda, as seguintes alterações de redação: para o então art. 5º, inciso XI, *“Ao resultado da comissão não caberão outros recursos de mérito da avaliação”*, ao invés de *“Ao resultado da comissão não caberão outros recursos”*; para o então art. 6º, inciso III, *“O discente poderá protocolar recurso à Direção Geral do Campus em até 02 (dois) dias úteis após a notificação, exclusivamente para questionar a ocorrência de vícios de natureza processual (erros formais na condução do procedimento, como no descumprimento de prazos institucionais, na formação inadequada da comissão, na fundamentação do indeferimento/deferimento, na comunicação ao discente, na ausência de encaminhamento, na ausência de portaria da comissão/banca, indeferimento de pedido válido, dentre outros)”*, no lugar de *“Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino em conjunto com a Chefia de Departamento”*. O relator disse que, para minimizar dúvidas, a intenção é apresentar os procedimentos aos docentes numa reunião, para facilitar o entendimento de como deverão ocorrer na prática, além de confeccionar um vídeo explicativo para os estudantes. Esclareceu que os coordenadores de curso não estão envolvidos no procedimento, não se gerando, portanto, sobrecarga para eles. Chamou atenção para a previsão de o docente ter que dispor ao estudante a forma como foi feita a correção da atividade. O conselheiro Francisco Augusto Lima Manfrini, representante sindical da categoria dos docentes, indicado pela Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES, sugeriu que fosse explicitado no documento que o professor deverá divulgar o gabarito da prova e o critério de correção, até como forma de subsidiar a comissão em sua avaliação. O relator demonstrou preocupação de isso se configurar como uma interferência na atividade docente e explicou que, caso a comissão tenha alguma dúvida, poderia realizar diligências diretamente com o docente. A conselheira Roberta Calvano perguntou como ficaria em relação a atividades orais. O relator orientou que para essas atividades, bem como para aquelas de caráter prático, o docente faça algum tipo de registro, para ser disponibilizado caso o estudante ingresse com o pedido de revisão de nota, bem como defina previamente os critérios de avaliação. O conselheiro Filipe Andrade La-Gatta, representante dos docentes, manifestou preocupação quanto ao fato de as disciplinas técnicas terem muita avaliação prática de laboratório, o que pode gerar dúvidas sobre como documentar as atividades, de forma institucional, considerando não haver condição de o aluno gravar com celular e a falta recursos técnicos institucionais disponíveis nos laboratórios para tanto. Na sequência, o documento foi encaminhado para votação, obtendo-se 7 (sete) votos favoráveis à sua aprovação, registrando-se, ainda, 2 (dois) votos contrários e 4 (quatro) abstenções.



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Após, as sugestões apresentadas pela conselheira Roberta Calvano sobre o desenho do fluxo e a nova redação para os trechos indicados mais acima, foram submetidas à votação, resultando na aprovação com 10 (dez) votos favoráveis, registrando-se, ainda, 2 (duas) abstenções, não tendo voto(s) contrário(s). Por fim, a sugestão do conselheiro Francisco Augusto Lima Manfrini foi colocada em votação, sendo aprovada com 7 (sete) votos favoráveis, registrando-se, ainda, 1 (um) voto contrário e 4 (quatro) abstenções. **Item 3 da pauta: “Apreciação do relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho (GT) responsável pelas discussões e possíveis encaminhamentos sobre o Plano de Segurança Física do Campus Juiz de Fora (Processo nº 23225.002297/2024-94)”**. Para apresentação dessa matéria, foram convidados todos os membros do GT, registrando-se o comparecimento do Srs. Bruno Ferreira da Costa, que presidiu os trabalhos, Klaus Lennon Ferreira, além do Sr. Luciano Silveira Honori, que, na condição de membro do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, já se encontrava presente na reunião desde o seu início. O presidente do GT projetou sua apresentação na tela e iniciou explicando que o tema da segurança do *Campus* foi discutido, inicialmente, na reunião deste Conselho realizada em 16/12/2024, após vários setores e servidores terem recebido mensagens ameaçadoras de um indivíduo por *e-mail*; que, diante disso, propôs, naquela reunião, a criação de um GT para tratar do assunto, tendo havido aprovação, sendo, então, designados os servidores para conduzirem os trabalhos, por meio da Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 179, de 4 de julho de 2025. Mostrou o conceito de segurança física adotado pelo GT, como sendo um conjunto de medidas que visa proteger pessoas, equipamentos e instalações contra incidentes e ameaças de qualquer natureza, e que o plano de segurança física define como proteger um local ou organização contra ameaças físicas, devendo definir os riscos, medidas preventivas, rotinas de vigilância, procedimentos de emergência e responsabilidades. Em seguida, apresentou a metodologia de trabalho utilizada pelo GT para realizar a coleta de informações que ajudassem a compreender as vulnerabilidades no *Campus* e que pudessem subsidiar a elaboração do relatório, tendo sido, nesse sentido, aplicado formulário *online* junto à comunidade, realizadas entrevistas semiestruturadas com servidores responsáveis pela execução de serviços de segurança e feito levantamento para identificar situações correlatas ao tema, o qual por sua vez, se afigurou desafiador, segundo o convidado, por não ter sido identificado material organizado pela instituição abordando a segurança física da unidade. Passou a apresentar, então, as respostas da comunidade às questões que compuseram o formulário *online*, bem como os resultados obtidos com as entrevistas, o que permitiu o levantamento, pelo GT, das principais vulnerabilidades do *Campus*, cujo rol foi mostrado aos conselheiros. Após, o apresentador elencou as conclusões do GT, que podem ser resumidas como a seguir: necessidade de se pensar na criação e na melhoria de procedimentos ou no resgate daqueles que já existiram e não estão sendo aplicados; fundamentar cada ação em uma regra, em algo definido previamente; promover o adequado planejamento na implantação de medidas; compartilhar com a comunidade acadêmica as ações de segurança executadas, para que contribua no alcance dos efeitos desejados; promover constante monitoramento e avaliação das medidas adotadas. Esclareceu, ainda, que o GT apenas coletou os dados para dar suporte à formulação do Plano de Segurança



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Física do *Campus*, que, portanto, deverá ser objeto de uma outra ação da gestão, e que o relatório apresentado traz a proposta de 43 (quarenta e três) medidas, de curto, médio e longo prazo, que podem compor o referido Plano. Assim, fez a leitura dessas medidas, que constam do relatório do GT, disponível no Processo nº 23225.002297/2024-94. Nas suas considerações finais, o presidente do GT disse que atender ao anseio demonstrado pela comunidade acadêmica por melhorias na segurança física do *Campus* Juiz de Fora significa: contribuir para um ambiente escolar mais tranquilo e propício ao aprendizado; proteger alunos, professores e funcionários contra riscos físicos e ameaças; garantir maior segurança de equipamentos, dados e infraestrutura; permitir que a instituição continue funcionando em caso de incidentes, minimizando interrupções; ajudar a cumprir requisitos legais e regulamentares relacionados à segurança física; demonstrar o compromisso da instituição com a segurança e o bem-estar de seus membros, fortalecendo sua imagem perante a comunidade. O presidente do Conselho parabenizou a todos os membros do GT pelo trabalho de qualidade produzido e disse que o relatório irá nortear as próximas ações da gestão com vistas à criação do Plano de Segurança Física para o *Campus*, a ser submetido a este Conselho. Aberta a palavra, não houve sugestões dos conselheiros.

Item 4 da pauta: “Assuntos gerais”. O presidente do Conselho comunicou a publicação, pela Diretoria de Ensino do *Campus*, dos editais para seleção de projetos de ensino e de monitoria, com a intenção de já iniciar o ano letivo de 2026 com os resultados da escolha, para, assim, tentar agilizar a execução dos trabalhos, de modo a melhor coincidir com o início do período de aulas, o que beneficiaria o atendimento aos estudantes. Informou da finalização do processo de contratação de empresa para fornecimento de serviços de auxiliar administrativo, considerando que o contrato anterior não foi renovado, tendo havido, ainda, o aumento de 1 (um) posto por essa nova contratação, em relação à situação anterior. Destacou, também, a contratação de monitores de aluno e a contratação emergencial de serviços de zeladoria, serviços gerais, portaria e vigilância não armada, para atendimento das necessidades do *Campus*, tendo havido aumento de 4 (quatro) postos em relação à contratação anterior e a ampliação dos postos com recebimento de insalubridade. Que o setor de arquivo da unidade estava com dificuldades de servidores e que, para minimizar isso, foi celebrada colaboração técnica com um servidor arquivista da Reitoria, que, então, passou a atuar presencialmente dois dias da semana no *Campus*, sendo auxiliado por estagiários do Curso Técnico em Secretariado. Foi aberta a palavra aos demais conselheiros, que, no entanto, não se manifestaram. O presidente do Conselho do *Campus* Juiz de Fora encerrou a reunião às 11h47min. Eu, Abel Arbex Acaui, _____, lavrei esta ata, que segue assinada pelos conselheiros presentes:

Sílvia Anderson Toledo Fernandes
Diretor-geral/Presidente do Conselho do *Campus*

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Graziany Penna Dias
Diretor de Ensino

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor de Desenvolvimento Institucional

Alexandre Lopes Rodrigues
Diretor de Administração e Planejamento

Raquel Fernandes
Diretora de Extensão e Relações Comunitárias

Cláudio Roberto Barbosa Rodrigues
Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Glaucia Franco Teixeira
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia

Filipe Andrade La-Gatta
Representante do segmento dos docentes

Roberta Calvano
Representante do segmento dos docentes

Denis Ribeiro Maurício
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Maria Martha Spatini da Silva

Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Caio Eduardo Silva

Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Luciano Silveira Honori

Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Matheus Schneider Hamouche

Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação (suplente)

Adriano Mendes Vale

Representante do segmento dos discentes

Francisco Augusto Lima Manfrini

Representante sindical da categoria dos docentes

Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES